



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº: 03/2021

DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera o Decreto nº 042/2020, que nomeia segurados do “RPPS” do município para comporem a Superintendência Executiva do FAPEMCA e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÉSIA, no uso de suas atribuições contidas no art. 61, XII da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Complementar nº 011 de 02 de março de 2015,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a superintendência executiva, nos cargos abaixo mencionados, os seguintes segurados no regime Próprio de Previdência Social do Município:

I – Superintendente Executivo: Claudilene Ferreira de Almeida, matrícula nº433/5;

II – Diretora de Finanças, Planejamento, Benefícios e Legislação: Cleusiane Maria Salvador, matrícula nº 00393/8;

III – Diretora de Contabilidade, Orçamentos, Prestação de contas e Política de Investimentos: Cibele Cristina de Souza Soares, matrícula nº 00206-2.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 042/2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmésia, 12 de Janeiro de 2021.

Atos Tácio Soares de Oliveira

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12 / 01 / 2021

IVANILDA COELHO ANDRADE